



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 284/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do art. 97 da Lei Orgânica do Município, bem como considerando o Termo de Convênio FPE nº 2632/2026, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, e o Município de Paverama, que tem por objeto a perfuração, construção e instalação hidráulica de 01 (um) poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano, conforme Plano de Trabalho integrante do instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros destinados à execução do objeto do Termo de Convênio FPE nº 2632/2026, os servidores, titular e suplente, respectivamente:

– **ALEX JONAS WARKEN**, matrícula nº 1914, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento;

– **ALEXANDRE LUÍS KLEBER**, matrícula nº 1151, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar a execução do objeto pactuado, realizar o registro das atividades desenvolvidas, fiscalizar os contratos com terceiros vinculados à execução do Convênio, proceder aos recebimentos provisórios e definitivos dos serviços, obras e materiais executados ou fornecidos, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município e comunicar à Administração Municipal e aos órgãos competentes quaisquer irregularidades, inconsistências ou fatos que possam comprometer a adequada execução do ajuste.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, ainda, zelar pelo atendimento às exigências de controle, transparência, prestação de contas e acesso às informações, observando o Plano de Trabalho, o Termo de Convênio, a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis, especialmente no que se refere à execução do poço tubular profundo, e as orientações dos órgãos de controle interno e externo, sem prejuízo do acompanhamento por profissional técnico habilitado quando exigido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de julho de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 01/07/2026.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 01 / 07 / 2026